



Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Coordenação de Assistência e Integração do Estudante

Minha Deficiência não define Minha Competência

UFS 2024

Prof. Marcelo Alves Mendes

PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Prof^a Lavínia Teixeira de Aguiar Machado

CHEFE DA DAIN

JULHO 2024

A Pro-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proest) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital 06/2024/Proest, “**Minha Deficiência não define Minha Competência**”, da Divisão de Ações Inclusivas (Dain), e convida estudantes de todos os níveis de ensino da UFS a se inscreverem para concorrerem a bolsas para atuarem como monitores em eventos científicos, além da realização de trabalhos/ações que envolvam a temática da Acessibilidade e Inclusão.

1. Objetivo

1.1 O presente edital visa selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão "Minha Deficiência Não Define Minha Competência", que tem como finalidade promover a acessibilidade e inclusão em eventos científicos por meio do treinamento de monitores.

2. Período, horário e local de inscrição

2.1. As inscrições ocorrerão no período de **30 de julho a 1 de agosto de 2024** do corrente ano, através do link: <https://forms.gle/ksEiT1d6priq2t3E7>

3. Requisitos para inscrição

- 3.1 Estar regularmente matriculado em um curso de graduação ou pós-graduação da UFS.
- 3.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para dedicação ao projeto.
- 3.3 Demonstrar interesse e/ou experiência prévia em acessibilidade e inclusão.

4. Documentos de inscrição

- 4.1. Preenchimento do formulário: <https://forms.gle/ksEiT1d6priq2t3E7>
- 4.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão do projeto;

- 4.3. Comprovante de matrícula no 1º semestre de 2024.1 (graduação) ou 2024.1 (pós-graduação);
- 4.4. Histórico acadêmico da UFS, contendo as informações de disciplinas cursadas;
- 4.4. Carta de Intenção, contendo seus interesses e anseios para participar deste projeto disponível no formulário.

5. Das vagas

- 5.1. Serão oferecidas 20 vagas, sendo 10 remuneradas e 10 voluntárias durante dois meses (agosto e setembro de 2024) no período matutino/diurno/noturno.
- 5.2. 50% das vagas são destinadas exclusivamente a pessoas com deficiência.
- 5.3. Caso as vagas referentes ao item 5.2 não sejam ocupadas, estas serão destinadas à ampla concorrência;
- 5.4. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidades do Projeto.

6. Valor da bolsa

- 6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, durante a vigência do projeto, que se estenderá de agosto a setembro de 2024.

7. Processo de seleção

- 7.1. Análise de documentação (caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos;
- 7.2. Entrevista com os candidatos, que será realizada presencialmente no dia **5 de agosto** de 2024.

8. Atividades dos Bolsistas

- 8.1 Participar de *workshops* e treinamentos sobre acessibilidade e inclusão.

8.2 Atuar como monitores em eventos científicos, auxiliando na implementação de práticas inclusivas.

8.3 Desenvolver materiais didáticos acessíveis.

8.4 Colaborar na adaptação de espaços físicos para acessibilidade.

8.5 Utilizar e adaptar plataformas digitais para garantir acessibilidade *online*.

8.6 Coletar *feedback* e avaliar a eficácia das ações de inclusão.

9. Compromissos dos Bolsistas

9.1 Cumprir as atividades e horários estabelecidos pelo projeto.

9.2 Participar das reuniões e atividades de planejamento e avaliação.

9.3 Apresentar relatórios periódicos de atividades.

9.4 Contribuir para o desenvolvimento e disseminação de boas práticas de inclusão.

10. Cronograma de execução

Atividade	Data
Período de inscrição	30 de julho a 1º de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar: a partir da análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista	2 de agosto de 2024
Apresentação de recursos	3 de agosto de 2024
Resultado final das inscrições, horário e local das entrevistas	5 de agosto de 2024
Entrevista com os candidatos classificados	5 de agosto de 2024
Publicação do resultado final	6 de agosto de 2024
Início das atividades	6 de agosto de 2024

11. Disposições Finais

11.1 A seleção dos bolsistas será conduzida por uma comissão formada por membros do projeto.

11.2 Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela coordenação do projeto.

11.3 A participação no processo seletivo implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

São Cristóvão – SE, 30 de julho de 2024

Prof. Dr. Marcelo Alves Mendes

Pró-reitor de Assuntos Estudantis



PROEST UFS

PRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS ESTUDANTIS